



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.197 de 23 de Fevereiro de 2000.

Ementa: DENOMINA DE RUA MIGUEL PEREIRA DA SILVA, A RUA QUE DÁ INÍCIO NA AV. FLORENTINO ALVES BATISTA, COM SENTIDO AO LADO DIREITO DA BERTIVEL, NA BR-316, NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Araripina, FAÇO SABER que esta Câmara de Vereadores APROVOU e NÓS PROMULGAMOS a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “Miguel Pereira da Silva”, a Rua que dá início na Av. Florentino Alves Batista, com sentido ao lado direito da Bertivel, na BR-316, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 23 de Fevereiro de 2000.

Moises Neri de Oliveira
Wilson Xavier Sampaio Filho
Manoel Correia de Melo

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário